



DECRETO Nº 1.489, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Nomeia servidora pública municipal em conselhos municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

Considerando que a Portaria nº 652, de 30 de abril de 2020, exonerou, a pedido, o servidor público municipal Geraldo Fábio de Menezes do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 421, de 30 de janeiro de 2018;

Considerando, ainda, que a Portaria nº 652, de 30 de abril de 2020, nomeou Jôse Aparecida de Almeida Souza para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

Considerando a necessidade de nomear membro para participar do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal Jôse Aparecida de Almeida Souza para participar de conselhos municipais, conforme abaixo:

- a) Como membro titular do CODEMA, conforme dispõe o artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 1.227, de 31 de janeiro de 2018;
- b) Como membro suplente do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, conforme dispõe o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 1.417, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 7 de maio de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG, PL nº 36/2020, torna público abertura do PL nº 36/2020, Pregão Presencial nº 22/2020 e Registro de Preço nº 19/2020. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de material de limpeza, utensílios domésticos, material de higiene pessoal e bota PVC. Abertura dia 20/05/2020 às 09h00min. Dotações



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.265 – Ano VI – 07/05/2020

Orçamentárias: Fichas – 32, 50, 53, 80, 109, 150, 158, 184, 217, 247, 254, 269, 288, 308, 404, 408, 406, 435, 437, 438, 483, 484, 500, 501, 853, 535, 579, 604, 605, 626, 627, 660, 700 e 708. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 06/05/2020 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES - ASSOPOC

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes – ASSPOC, neste ato por seu representante legal, Sr. Sérgio Batista Coelho, acordam em celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao Termo de Colaboração nº - 01/2019, firmado aos 02 de maio de 2019, rerratificado em 23 de maio de 2019, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

CONSIDERANDO que o objeto do presente contrato contempla procedimentos de acolhimento em regime de internato, com atendimento integral, com hospedagem, alimentação, saúde, assistência social de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, com necessidades no Município de Igaratinga;

CONSIDERANDO que o objeto do presente contrato compreende a assistência social contínua e permanente em nível de acolhimento integral aos usuários dos serviços oferecido.

CONSIDERANDO que o objeto do presente contrato compreende o fornecimento de alimentação, acolhimento, hospedagem e assistência em caráter essencial e obrigatório aos usuários acolhidos.

CONSIDERANDO que todos os serviços contemplados no contrato são essenciais à manutenção das atividades na área da assistência social e, portanto, de caráter continuado.

CONSIDERANDO que no Termo de Colaboração não houve previsão expressa quanto à possibilidade, mas nos art. 55 da Lei nº 13.019/2014, possibilita a alteração da vigência da parceria mediante solicitação da organização da sociedade civil.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração nº 01/2019 por mais doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente termo aditivo passa a vigor a partir de 24/05/2020 até 23/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS HIPÓTESES DE PRORROGAÇÃO

3.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser prorrogado, por igual prazo, sempre que pela análise da administração, atender a conveniência aos interesses sociais, de acordo com o art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.265 – Ano VI – 07/05/2020

presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Igaratinga, 07 de maio de 2020.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Sérgio Batista Coelho

Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes

Contratado

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

“Dispõe sobre aprovação inscrição da Entidade Lar dos Idosos Padre Liberio no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando: que a Entidade Lar dos Idosos Padre Liberio exerce uma atividade muito importante no Município, com os idosos institucionalizados, tendo por finalidade a prática da caridade cristã, através da assistência social e promoção humana, abrigando pessoas Idosas de ambos os sexos, assistência médica, dentária, moral, religiosa, assistencial que garanta os direitos de seus internos.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade Lar dos Idosos Padre Liberio no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.265 – Ano VI – 07/05/2020

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 07 de maio de 2020.

Leandro Alves de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
do Município de Igaratinga/MG.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Igaratinga do Estado de Minas Gerais

ANEXO IV
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG

INSCRIÇÃO Nº 002/2020

A Entidade Lar dos Idosos Padre Libério, inscrita sob o CNPJ: 04.413.764/0001-60, com sede Rua Nova Serrana, nº 22, centro, Igaratinga, é inscrita neste Conselho, sob o número 002 desde 08/03/2005.

A Entidade executa (rá) o (s) seguinte (s) :O Lar dos Idosos tem por finalidade a pratica da caridade cristã, através da assistência social e promoção humana, abrigando pessoas Idosas de ambos os sexos, assistência médica, dentária, moral, religiosa, assistencial que garanta os direitos de seus internos.

A PRESENTE INSCRIÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO

Igaratinga/MG, 07 de Maio de 2020.

Leandro Alves de Lima
Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Leandro Alves de Lima,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga-MG

A Entidade abaixo qualificada, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição nesse Conselho.

A – DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE				CNPJ	
Lar dos Idosos Padre Libério				04.413.764/0001-20	
CÓDIGO CNAE PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ		
			24/04/2001		
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
Rua Nova Serrana				22	casa
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
Centro	Igaratinga	MG	35.695-000	37-32461611	
E-MAIL:					
ATIVIDADE PRINCIPAL	Abrigar idosos de ambos os sexos				
INSCRIÇÃO	CONSEA	CMDDCA	CONSELHO IDOSO	Outros (especificar)	

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
04.413.764/0001-20	Lar dos Idosos Padre Libério

B – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME				DATA NASCIMENTO	
José Maria Caetano				18/12/1953	
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
Rua Maria Amélia Beltrão				104	casa
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
Bela Vista	Antunes	MG	35.695-000	(37) 32461611	(37) 999592439
E-MAIL:					
RG	CPF	ESCOLARIDADE	PERÍODO DO MANDATO		
M 490.816	128.583.156-04		12/12/2018 A 12/12/2020		

Nestes termos, pede deferimento

IGARATINGA-MG, 07/05/2020

Presidente da Entidade Lar dos Idosos Padre Libério.



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a), Leandro Alves de Lima
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga-MG

A Entidade abaixo qualificada, **com atuação também neste município**, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer a inscrição do Lar de Idosos Padre Libeiro é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, com personalidade jurídica distintas de seus membros. abaixo descrito (s) nesse Conselho.

A – DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE				CNPJ	
Lar de Idosos Padre Liberio				04.413.764/0001-60	
CÓDIGO CNAE PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ		
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
Rua Nova Serrana				22	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
Centro	Igaratinga	MG	35.695 -000	(37)3246161 1	
E-MAIL:	lardosidosos@yahoo.com.br				

A Entidade está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 002, desde 08/03/2005

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

O lar tem por finalidade a pratica da caridade cristã, através da assistência social e promoção humana abrigado pessoas idosas de ambos o sexos, assistência médica, dentaria, moral, religiosa assistencial que garanta os direitos de seus internos.

B – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME				DATA NASCIMENTO	
José Maria Caetano				18/12/1953	
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
Rua Maria Amélia Beltrão				104	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
Bela Vista	Igaratinga	MG	35.500-000	(37) 32461611	(37)999592439
E-MAIL:	lardosidosos@yahoo.com.br				
RG	CPF	ESCOLARIDADE	PERÍODO DO MANDATO		
M- 490.816	128.583.156-04		12/12/2018 A 12/12/2020		

C – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nestes termos, pede deferimento

Igaratinga/MG, 07/05/2020

 Presidente da Entidade Lar dos Idosos Padre Liberio.



ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG

A Entidade abaixo qualificada, por seu Representante Legal infra-assinado, vem requerer a inscrição do (s) O Lar dos Idosos é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, com personalidade jurídica distinta de seus membros. abaixo descrito (s) nesse Conselho.

A – DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE					CNPJ	
Lar dos Idosos Padre Libério					04.413.764/0001-60	
CÓDIGO CNAE PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	CÓDIGO CNAE SECUNDÁRIO	DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ			
			24/04/2001			
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO	
Rua Nova Serrana				22	casa	
BAIRRO		MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
Centro		Igaratinga	MG	35.695-000	37-32461611	
E-MAIL:		lardosidososidosos@yahoo.com.br				
ATIVIDADE PRINCIPAL		Abrigar pessoas idosas de ambos os sexos.				
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)						
O lar tem por finalidade a pratica da caridade cristã, através da assistência social e Promoção Humana, abrigando pessoas Idosas de ambos os sexos, assistência médica, dentária, moral, Religiosa, assistencial que garanta os direitos de seus internos.						

B – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME – José Maria Caetano					DATA NASCIMENTO	
					18/12/1953	
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO	
Rua Maria Amélia Beltrão				104		
BAIRRO		MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
Bela vista - Antunes		Igaratinga	MG	35695000	37-32461611	(37) 999592439
E-MAIL:		lardosidososidosos@yahoo.com.br				
RG	CPF	ESCOLARIDADE	PERÍODO DO MANDATO			
M-490816	128.583.156-04		12/12/2018 a 12/12/2020			

C – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nestes termos, pede deferimento.

Igaratinga/MG 07/05/2020

Presidente da Entidade Lar dos Idosos Padre Libério.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NOME DA ENTIDADE					CNPJ	
Lar dos Idosos Padre Libério					04.413.764/0001-60	
ENDEREÇO					Nº	COMPLEMENTO
Rua Nova Serrana					22	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
Centro	Igaratinga	MG	35.695-000	37-32461611		
E-MAIL:		lardosidososidosos@yahoo.com.br				

DECLARO, para os devidos fins, que a entidade acima identificada, está em pleno e regular funcionamento, deste 27/04/2001, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria atual, com mandato de 12/12/2018 a 12/12/2020, constituída com os seguintes membros:

PRESIDENTE		Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF		
José Maria Caetano		M490816	SSP	128.583.156-04		
ENDEREÇO					Nº	COMPLEMENTO
Rua Maria Amélia Beltrão					104	casa
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
Bela Vista - Antunes	Igaratinga	MG	35.695000	999592439		
VICE PRESIDENTE		Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF		
Vanderlei Alves de Medeiros		M 7.608869	SSP	463.044.286.34		
ENDEREÇO					Nº	COMPLEMENTO
R: Antonio Pinto					188	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
São Geraldo	Igaratinga	MG	35695-000	37-32461229		
PRIMEIRO (A) SECRETÁRIO (A)		Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF		
Geraldo Magela Galvão		RG- M 6.288.304	SSP Mg	821.379.356-00		
ENDEREÇO					Nº	COMPLEMENTO
Rua D,					192	casa
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
José Severino - Antunes	Igaratinga	MG	35.695-000	996697869		
SEGUNDO (A) SECRETÁRIO (A)		Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF		
Leandro da Silva Oliveira		M G 8536808	SSP	109.351.146-02		
ENDEREÇO					Nº	COMPLEMENTO
R: Antonio Pinto					31	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
São geraldo	Igaratinga	MG	35.695-000	987917773		
PRIMEIRO (A) TESOUREIRO (A)		Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF		
Luciano Henriques de Almeida		MG 12630220	SSPMG	052.718.986-36		
ENDEREÇO					Nº	COMPLEMENTO
Rua José Olegario Abranches					70	casa
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
São José	Igaratinga	MG	35.695 -000	999930392		
SEGUNDO (A) TESOUREIRO (A)		Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF		
Rhenan Oscar de Oliveira		M.19280614	SSP	130.063.056-63		
ENDEREÇO					Nº	COMPLEMENTO
R: Panamá					112	casa
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
Centro	Igaratinga	MG	35.695-000	991340153	00 0000 0000	



DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades que está vinculada.

Igaratinga/MG, 07/05/2020

José Maria Caetano

Presidente da Entidade Lar dos Idosos Padre Liberio.

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

“Toma público a aprovação do Plano de Ação Anual e Relatório de atividades da Instituição Lar dos Idosos Padre Libério, localizada na Rua Nova Serrana, Nº 62, Centro – Igaratinga-MG”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando que o Plano de Ação do ano de 2020 e Relatório de Atividades, tem a finalidade de nortear o trabalho realizado pela entidade, ambos foram apresentados pela a Sra. Auxiliadora Maria de Almeida, gerente administrativo do Lar dos Idosos Padre Libério;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2020 e relatório de atividades da Instituição Lar dos Idosos Padre Liberio.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 07 de maio de 2020.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.



ANEXO VI – PLANO DE AÇÃO ANUAL

NOME DA ENTIDADE					CNPJ	
Lar dos Idosos Padre Libério					04.413.764/0001-60	
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO	
Rua Nova Serrana				22		
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
Centro	Igaratinga	MG	35.695-000	37-32461611		
E-MAIL:		lardosidososidosos@yahoo.com.br				
<p>a) – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS O Lar dos Idosos tem por finalidade a pratica da caridade cristã, através da assistência social e promoção humana, abrigando pessoas Idosas de ambos os sexos.</p>						
<p>b) – OBJETIVOS – manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas Idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental; assistência médica, dentária, moral, material, religiosa, assistencial que garanta os direitos de seus internos.</p>						
<p>c) – ORIGEM DOS RECURSOS</p>						
Público	Municipal					
	Estadual					
	Federal					X
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica					X
	Doações de Terceiros Pessoa Física					X
Próprios	Campanhas e/ou Eventos					X
	Bens ou Serviços (aposentadorias)					X
<p>d) – INFRAESTRUTURA</p>						
Tipo do Imóvel	x	Próprio		Alugado		Cedido
Possui sala para atendimento individual?			x	SIM		NÃO
Possui sala para atendimento de grupo?			x	SIM		NÃO
Possui computador?	x	SIM		NÃO		
Possui internet?	x	SIM		NÃO		
Possui Telefone?	x	SIM		NÃO		
Outros						

(continuação) ANEXO VI – PLANO DE AÇÃO ANUAL

<p>e) – IDENTIFICAÇÃO (Ver Tipificação – Resolução 109/2009/CNAS de 11/11/2009)</p>						
<p>Título: Lar dos Idosos Padre Libério</p>						
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO	
Rua Nova Serrana				22		
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
Centro	Igaratinga	MG	35.695-000	37-32461611	00 0000 0000	
Serviço	Programa		Projeto	Benefício		
Proteção Social Básica	PSE - Média		x	PSE - Alta Complexidade		



		Complexidade				
Frequência do Atendimento?		x	Diário	Semana	Quinzenal	Mensal
e.1) – PÚBLICO ALVO		Idosos				
e.2) – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO?		20				
e.3) – RECURSO FINANCEIRO ESPERADO PARA 2020						
Público	Municipal					
	Estadual					
	Federal					
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica					
	Doações de Terceiros Pessoa Física					
Próprios	Campanhas e/ou Eventos (Queima do Alho)					
	Bens ou Serviços aposentadoria					
TOTAL						

e.4) – RECURSO HUMANOS ENVOLVIDOS			
Nº	FUNÇÃO	FORMA DE VINCULO	QUANTIDADE
01	Enfermeiro	CLT	01
02	Fisioterapeuta	CLT	01
03	Secretária	CLT	01
04	Cozinheira	CLT	01
05	Lavadeira/passadeira	CLT	01
06	Nuticionista	CLT	01
07	Cuidadores	CLT	05
08	Técnica de enfermagem	CLT	02
e.5) – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL			
Abrange todo o território municipal.			
e.6) – Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.			
<p>Elaboração: Desenvolvimento de amplos serviços de assistência à saúde, lazer, programas e serviços que compreendam desde a prevenção de uma intervenção oportuna à prestação de serviços para o tratamento e gestão dos problemas dos idosos.</p>			
<p>Execução: Acompanhamento nutricional a dieta alimentar do idoso institucionalizado permanente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permanência das oficinas artesanato, pintura, jogos e outros conforme pleiteado pelos institucionalizados. - Realização de Palestras sobre orientação do profissional fisioterapeuta sobre os benefícios da caminhada e outros esportes, com parcerias de profissionais de educação física, enfermagem e avaliação geriátrica. - Realização de encontros do PSF de Igaratinga com os idosos; - Realização de atividades de lazer que possam incluir idosos independentes e os que apresentam alguma deficiência, na busca por atividades de lazer que não sejam restritas a passividade do 			



<p>indivíduo, como o exemplo do assistir televisão ou ouvir rádio de forma isolada, sem que haja interação com os demais moradores da instituição;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação para os profissionais do Lar dos Idosos; - Reformas nos ambientes: Construção de uma área de lazer externa(bosque); - Permanecer com as parcerias das Secretarias Municipais;
<p>Avaliação: Analisar amplamente os serviços, programas e projetos ofertados com o objetivo de prover informações essenciais sobre os mesmos para que possamos introduzir mudanças a fim de adequá-los, ainda durante seu processo de implementação.</p>
<p>Monitoramento: Realizar avaliação médica periódica dos institucionalizados para acompanhamento ou alteração da dieta. Monitorar participação e opção dos idosos frente as oficinas, hidroginástica, fisioterapia e outros. Avaliar a participação dos institucionalizados, da família e da comunidade nos encontros promovidos para a terceira idade.</p>
OBSERVAÇÕES

Igaratinga/MG, 07/05/2020

José Maria Caetano
Presidente da Entidade Lar dos Idosos Padre Liberio.

ANEXO VII – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL					
NOME DA ENTIDADE				CNPJ	
Lar dos Idosos Padre Libério				04.413.764/0001-60	
ENDEREÇO			Nº	COMPLEMENTO	
Rua Nova Serrana					
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
	Igaratinga	MG	35.695-000	37-32461611	00 0000 0000
E-MAIL:		lardosidososidosos@yahoo.com.br			
<p>a) a) – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS O Lar dos Idosos tem por finalidade a pratica da caridade cristã, através da assistência social e promoção humana, abrigoando pessoas Idosas de ambos os sexos.</p>					
<p>e) b) – OBJETIVOS– manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas Idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental; assistência médica, dentária, moral, material, religiosa, assistencial que garanta os direitos de seus internos.</p>					
c) – ORIGEM DOS RECURSOS					
Público	Municipal				
	Estadual				
	Federal		X		



Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica	X
	Doações de Terceiros Pessoa Física	X
Próprios	Campanhas e/ou Eventos	X
	Bens ou Serviços aposentadorias	X
d) - INFRAESTRUTURA		
Tipo do Imóvel	X Próprio	Alugado Cedido
Possui sala para atendimento individual?	X	SIM NÃO
Possui sala para atendimento de grupo?	X	SIM NÃO
Possui computador?	X SIM	NÃO 1 unidade
Possui internet?	X SIM	NÃO
Possui Telefone?	X SIM	NÃO
Outros		

(continuação) ANEXO VII – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL

e) – IDENTIFICAÇÃO (Ver Tipificação – Resolução 109/2009/CNAS de 11/11/2009)						
Título: Lar dos Idosos Padre Libério						
ENDEREÇO					Nº	COMPLEMENTO
Rua Nova Serrana					22	
BAIRRO		MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	FAX
Centro		Igaratinga	MG	35.695-000	37 3246 1611	00 0000 0000
X	Serviço	Programa		Projeto		Benefício
	Proteção Social Básica	P SE - Média Complexidade	X			PSE - Alta Complexidade
Frequência do Atendimento?		X Diário		Semana	Quinzenal	Mensal
e.1) – PÚBLICO ALVO		20				
e.2) – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO?		20				
e.3) – RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO (ano 2019)						
Natureza	Origem				Valor R\$	
Público	Municipal					
	Estadual					
	Federal				R\$50.000,00	
Privado	Doações de Terceiros Pessoa Jurídica				R\$39.540,71	
	Doações de Terceiros Pessoa Física				R\$194.330,61	
Próprios	Campanhas e/ou Eventos- Queima do alho				R\$125.680,00	
	Bens ou Serviços (aposentadorias)				R\$181.085,80	
Outros	Receita de Aplicação Financeira				R\$16.232,41	
Total					R\$606.869,53	
e.4) – RECURSO HUMANOS ENVOLVIDOS						
Nº	FUNÇÃO	FORMA DE VINCULO			QUANTIDADE	
01	Enfermeiro	CLT			01	
02	Fisioterapeuta	CLT			01	
03	Técnica de enfermagem	CLT			02	



04	Secretaria	CLT	01
05	Cozinheira	CLT	01
06	Lavadeira/passadeira	CLT	01
07	Nutricionista	CLT	01
08	Cuidadores	CLT	05

e.5)05 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Abrange todo território Municipal (zona urbana e rural)

e.6) – Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Elaboração: Desenvolvimento de amplos serviços de assistência à saúde, lazer, programas e serviços que compreendam desde a prevenção de uma intervenção oportuna à prestação de serviços para o tratamento e gestão dos problemas dos idosos.

Execução: - Acompanhamento nutricional a dieta alimentar do idoso institucionalizado permanente;

_ Acompanhamento Fisioterápico semanalmente;

- Ampliação de oficinas artesanato, pintura, jogos, música e outros conforme pleiteado pelos institucionalizados;

- Realização de Palestras sobre orientação do profissional fisioterapeuta sobre os benefícios da hidroginástica, fisioterapias, caminhadas e outros, com parcerias de profissionais de educação física, enfermagem e avaliação geriátrica;

- Realização de atividades de lazer que possam incluir idosos independentes e os que apresentam alguma deficiência, na busca por atividades de lazer que não sejam restritas a passividade do indivíduo, como o exemplo do assistir televisão ou ouvir rádio de forma isolada, sem que haja interação com os demais moradores da instituição;

- Melhoria do espaço físico: reforma dos banheiros, cozinha, refeitório e área de lazer;

- Comemoração a semana do idoso em parceria com CRAS, PSF , comunidade e teatro na Praça em parceria com a Secretaria de Cultura;

- Realização festiva pela Comitativa da Viola (Queima do Alho)

- Almoço comunitário com a participação da família;

- Celebração da palavra com Ministro da Eucaristia;

- Terço dos Homens realizado quinzenalmente;

- Passeio com os idosos em Sítios;

- Parceria com Escola Municipal como: visita das crianças destacando a importância e cuidados com os Idosos;

- Visita do Bispo da Diocese de Divinópolis;

- Visita e acessória da Promotora Dra. Juliana Salomão da Comarca de Pará de Minas;

Avaliação: Analisar amplamente os serviços, programas e projetos ofertados com o objetivo de prover informações essenciais sobre os mesmos para que possamos introduzir mudanças a fim de adequá-los, ainda durante seu processo de implementação

Monitoramento: Realizar avaliação médica periódica dos institucionalizados para



acompanhamento ou alteração da dieta. Monitorar participação e opção dos idosos frente as oficinas, hidroginástica, fisioterapia e outros. Avaliar a participação dos institucionalizados, da família e da comunidade nos encontros promovidos para a terceira idade.

OBSERVAÇÕES

Igaratinga/MG, 07 de Maio de 2020.

José Maria Caetano.

Presidente da Entidade Lar dos Idosos Padre Liberio

.....
RESOLUÇÃO Nº 07/2020

“Toma público a aprovação do Plano de Trabalho que dispõe sobre a oferta dos serviços prestados da Instituição Lar dos Idosos Padre Libério, localizada na Rua Nova Serrana, Nº 62, Centro – Igaratinga-MG”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho para o ano de 2020 apresentado pela a Sra. Auxiliadora Maria de Almeida, gerente administrativo do Lar dos Idosos Padre Libério;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2020 da Instituição Lar dos Idosos Padre Liberio.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 07 de maio de 2020.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização parceira Lar dos Idosos Padre Libério		CNPJ 04.413.764/0001-60	
Endereço Rua Nova Serrana, 22, centro		Dep 35695-000	
Telefone 37-3246.1611	Fax	Email lardosidosos@yahoo.com.br	
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	



001	292-5	69041-4
Nome do Responsável legal José Maria Caetano		
Função Presidente	RG M-490.816	CPF 128.583.156-04
Telefone 37-	Celular 37-99959 2439	Email
Endereço Residencial Rua Maria Amélia Beltrão, 104, Bairro Bela Vista Antunes/Igaratinga		
Telefone		Fax

2 – OUTROS PARTÍCIPES

Responsável pela parceria		
Função	RG	CPF
Telefone	Celular	Email
Endereço Residencial		
Telefone		Fax

3 – CARACTERIZAÇÃO DA OSC

O lar dos Idosos surgiu da junção das conferências da sociedade de São Vicente de Paulo, a vila vicentina e a população do município que se envolveram e construíram a instituição que tem por finalidade a prática da caridade cristã, através da assistência social e promoção humana, abrigando pessoas idosas de ambos os sexos.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Melhoria na Qualidade de vida de idosos	01/07/2020	31/12/2020
Descrição do Objeto da Parceria: Custeio do serviço de proteção social especial para serviço de acolhimento institucional para Idosos.		
Justificativa da Proposição e demonstração do nexos (*) Garantir ao idoso institucionalizado um atendimento realizado por profissionais qualificados em cumprimento e determinação legal, conforme descrição abaixo: Ex – Coordenadora: atua na gestão organizacional, fornecendo informações acerca dos orçamentos, finanças e patrimônio, realiza pagamentos de funcionários, prestação de contas conforme normas contábeis; - Auxiliar de enfermagem: presta cuidados simples de enfermagem, observar e monitorar o paciente e cuidar de sua higiene, realiza curativos, acompanha nas consultas e atua sempre sob a supervisão e orientação de um médico ou enfermeiro. - Cuidadora noturna: controlar e observar a qualidade do sono dos seus idosos, velando pelo seu descanso; - cuidadores: Realiza cuidadores diários com higiene pessoal, alimentação, acompanha momentos lazer.		

(*) Deverá ser demonstrado o nexos entre a realidade e as atividades e metas a serem atingidas



5 – OBJETIVOS

- Coordenador – registrar as informações pertinentes aos fatos contábeis, como também realizar prestações de contas da gestão da entidade e termos de parceria.
- Cuidadores – Garantir ao idoso institucionalizado um atendimento digno, desde alimentação, os cuidados higiene pessoal, como também acompanhamento ao momentos de lazer.
- Auxiliar de enfermagem – Acompanhar diariamente os cuidados diretos ao idoso na administração medicamentos, aferimento de pressão, glicose, dentro outras atribuições;
- Cuidador noturno – Velar pelo bem estar do idoso em seu momento de descanso.

4 – METAS E ATIVIDADES

A parceria visa estrutura o Serviço Social de Proteção Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional para idosos ofertado pelo Lar dos Idos Padre Libério de Igaratinga. Os documentos utilizados para aferição do cumprimento das metas serão os relatórios de atendimento e as folhas de pagamentos dos funcionários da entidade, ambos serão enviados mensalmente para o município de Igaratinga

Meta	Especificação da atividade	Forma de Execução	Duração
01	Pagamento de funcionários e encargos sociais trabalhistas	Os pagamentos salariais serão realizados mensalmente	6 (seis meses)

4.1 – Forma de Execução:

O presente plano de trabalho prevê o pagamento dos funcionários com atuação na instituição Lar dos Idosos Padre Libério de Igaratinga sendo: Auxiliadora Maria Almeida função Coordenadora; Ana Lourdes Lameu função Cuidadora; Lucimar José de Medeiros função Auxiliar de enfermagem; Alair Aparecida Ferreira função Cuidadora da noturna; e Agrece Ferreira Fagundes função Cuidadora.

5 – RESULTADOS

Resultados a serem atingidos:

Ofertando uma melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, através do atendimento amplo e qualificado em toda sua fase de internato, visando a sua integração na sociedade de forma participativa e também a promoção e incentivo ao debate das questões concernentes à pessoa idosa, visando à sensibilização, envolvimento e conscientização de seus familiares nos eventos e iniciativas deste projeto, através de ações integradas, na garantia de seus direitos.

6 – ESTIMATIVA DE DESPESAS

A estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações não inclui a discriminação dos custos indiretos necessários a execução.

Código	Especificação/ Valor previsto para a despesa	Valor total
01	Pagamentos de Funcionários e encargos sociais e traba	R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 50.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os valores abaixo discriminados são apenas uma expectativa do desembolso mensal, considerando que poderá ocorrer situações não previsíveis neste momento, tais como: extras horas e o respectivo descanso semanal remunerado, faltas injustificadas, férias, rescisões, etc



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.265 – Ano VI – 07/05/2020

Meta	Mês 1 Julho/2020	Mês 2 Agosto/2020	Mês 3 Setembro/2020	Mês 4 Outubro/2020	Mês 5 Novembro/2020	Mês 6 Dezembro/2020
Pagamentos de funcionários	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.500,00

Meta	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Pagamentos de funcionários	R\$					

Assinatura do Presidente da Entidade

Assinatura do Gestor da Assistência

8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil apresentará prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, conforme art. 67 da Lei 13.019/2014.

Se a duração da parceria for inferior a um ano, a organização da sociedade civil apresentará prestação de contas no final do exercício, até 2021.

9 – PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão consideradas alcançadas mediante:

Avaliações periódicas realizados pelos responsáveis.

Documentos a serem apresentados:

- certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
- certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.
- cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
- comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

“Toma público a aprovação do Plano de Serviço Nº 858418 do Ano de 2020, que dispõe sobre repasses de recursos Estadual para o Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Igaratinga-MG”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.265 – Ano VI – 07/05/2020

Considerando a apresentação do Plano de Serviço N° 858418 para o ano de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço N° 858418 para o ano de 2020, preenchido no sistema SIGCON-SAIDA em consonância com o Decreto nº 44.850 e 44687 de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o repasse de recuso Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social .

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 07 de maio de 2020.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.
